



**INDICAÇÃO Nº 661 \2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO AO EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADA A SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA DO Povoado GENIPAPO, TENDO EM VISTA QUE A ATUAL NÃO É MAIS SUFICIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO LOCAL.

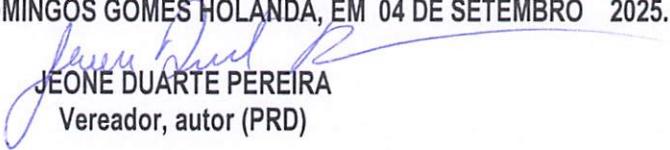
**JUSTIFICATIVA DA IND. Nº 661 \2025**

A presente solicitação se faz necessária diante da atual insuficiência do reservatório existente. O equipamento em uso já não comporta a crescente demanda de consumo da comunidade, ocasionando dificuldades no abastecimento e comprometendo a qualidade de vida dos moradores.

A falta de um reservatório de maior capacidade prejudica o acesso contínuo e adequado à água potável, um bem essencial para a sobrevivência e o bem-estar da população. Tal situação pode acarretar transtornos às famílias, riscos à saúde pública e limitações às atividades diárias.

Dessa forma, a substituição da caixa d'água por um modelo de maior capacidade é uma medida urgente e indispensável para assegurar o abastecimento eficiente e digno aos moradores do povoado Genipapo.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 04 DE SETEMBRO 2025.

  
JEONE DUARTE PEREIRA  
Vereador, autor (PRD)